



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Autorização/ Ratificação/ Homologação de Licitação nº 55/2025

Vistos

A Diretoria de Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social e Diretoria Municipal de Saúde solicitou a CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1500896-47.2025.8.26.0210.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75, da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75, VIII da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação e a urgência.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Saúde, a CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1500896-47.2025.8.26.0210, com a finalidade de atender as necessidades das diretorias ora citadas.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
compras@guaira.sp.gov.br



MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1500896-47.2025.8.26.0210 visando atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITACAO E ALFABETIZACAO DE CRIANCAS ESPECIAIS - ABRACE, inscrita no CNPJ / CPJ N° 06.060.421/0001-94.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Valor da contratação: R\$ 153.600,00

Fundamentação Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Dotação orçamentária: 08.242.0015.2081.0000 – ficha:559 - Nota de reserva nº: 906 disponível neste processo na página 46 e **Dotação orçamentária:** 10.302.0021.2073.0000 – ficha: 502 - Nota de reserva nº: 953 disponível neste processo na página 47.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 23 de dezembro de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal